

**PAD-IEL 2012 / 1<sup>o</sup> SEMESTRE  
NOVA CHAMADA**

**Prazo para solicitação: 21/12/2011**

**Divulgação do resultado da pré-seleção: até 06/01/2012**

**Divulgação do resultado final: cronograma da Pró-Reitoria de Graduação**

A Comissão de Graduação do IEL está abrindo uma nova chamada para solicitação de bolsistas PAD, visando ao preenchimento de 2 vagas para o primeiro semestre de 2012. Os docentes interessados em solicitar bolsista PAD para o 1o semestre de 2012 deverão preencher o [formulário de solicitação](#) e entregá-lo na Secretaria de Graduação até o dia 21/12, juntamente com o relatório de integralização curricular atualizado do(s) aluno(s) indicado(s). Além da entrega do formulário impresso, o docente deve enviar, dentro do mesmo prazo, uma cópia do formulário preenchido (em arquivo doc) para o seguinte endereço de e-mail: [secgrad@iel.unicamp.br](mailto:secgrad@iel.unicamp.br)

OBS: Para agilizar o processo, não é necessário que o(s) candidato(s) assine(m) o formulário. **A assinatura do docente é, contudo, obrigatória.**

**Os alunos titulares e suplentes indicados à bolsa devem:**

- (i) estar regularmente matriculados na graduação;
- (ii) ter aproveitamento na(s) disciplina(s) indicada(s) ou em sigla(s) equivalente(s), se for(em) obrigatória(s) à integralização curricular. Se o aluno nunca tiver cursado a disciplina ou uma sigla equivalente (por exemplo, no caso de uma disciplina que está sendo oferecida pela primeira vez), o professor deve justificar a indicação no campo 6 do formulário de solicitação;
- (iii) ter seu CR acima do CR médio da turma. Quando esse requisito não é observado, o professor deve justificar a indicação do aluno no campo 6 do formulário.

**Os critérios para seleção e classificação dos indicados à bolsa serão os seguintes:**

- detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, priorizando-se as disciplinas com forte componente prático e/ou laboratorial;
- a disponibilidade de PED (bolsista ou voluntário) para a disciplina, sendo priorizados os pedidos de bolsa PAD para as turmas que não contarão com PED;
- o horário de oferecimento da disciplina, priorizando-se as turmas do período noturno;
- índices de aproveitamento constantes do relatório de integralização do aluno indicado como titular (CRP, CR e nota de aprovação na disciplina, quando for o caso);
- para as turmas oferecidas no período diurno, a obrigatoriedade da(s) disciplina(s) na integralização curricular dos cursos de graduação, priorizando-se as obrigatórias (aí incluídas as “de serviço”) oferecidas pelos três departamentos (DL, DLA e DTL) e

as eletivas oferecidas pelo DTL que são necessárias à integralização dos créditos de Estudos Literários e Letras;

– média de alunos matriculados nas turmas referentes às siglas indicadas durante os três últimos anos. Nos casos em que a disciplina não tiver sido oferecida no período em questão, será considerada a média de alunos matriculados nas disciplinas oferecidas pelo docente solicitante no mesmo intervalo;

– compromisso demonstrado pelo professor solicitante na avaliação de bolsistas sob sua responsabilidade em semestres anteriores (professores que deixaram de entregar relatório de atividades de seus bolsistas PAD em semestres anteriores só terão a sua solicitação analisada em caso de sobra de bolsas).

### **Informações gerais:**

- O envio do formulário para o e-mail da Secretaria de Graduação deve ser feito pelo docente, e não pelos alunos indicados. Se o docente não fizer o envio, a solicitação não será considerada no processo de seleção.

- Bolsistas PAD não podem atuar em disciplinas de orientação (Monografia, Estudos Monográficos, Investigação Científica etc). Pedidos de bolsa para disciplinas dessa natureza serão indeferidos.

- Não é necessário indicar suplentes para a bolsa.

- O docente pode submeter quantas solicitações quiser, desde que para disciplinas e/ou turmas diferentes.

- Um mesmo aluno poderá ser indicado para atuar em mais de uma disciplina oferecida pelo docente solicitante, desde que devidamente justificado. O docente deve utilizar o campo 7 do formulário para fazer a justificativa.

- Alunos que já são ou foram bolsistas PAD podem ser indicados novamente para a bolsa.

- As atividades práticas desenvolvidas no âmbito da(s) disciplina(s) indicada(s) devem ser selecionadas no campo 5 do formulário. As atividades que não vierem acompanhadas de uma descrição da atuação do bolsista não serão consideradas no processo de seleção. O docente deve utilizar o campo 5.15 para indicar e descrever atividades que não estão previstas no formulário.

- A classificação apresentada no resultado da pré-seleção, com divulgação prevista para dezembro, pode sofrer alterações em etapas posteriores de análise. Assim, o resultado só é confirmado após a PRG divulgar em seu site a classificação final, que poderá ser diferente da classificação divulgada no período da pré-seleção.

- Para tirar dúvidas ou ter esclarecimentos sobre algum ponto, o docente pode entrar em contato com a Secretaria de Graduação ou diretamente com o representante do PAD no IEL, que é o professor Juanito (juanitoavelar@uol.com.br).